

CADASTRO – EDITAL N.º 1/2023

ENTIDADE: (razão social, endereço atualizado e telefone).

3 – DOCUMENTOS PARA O CADASTRO:

3.1 – Ata da atual diretoria, especificando representante legal e seu mandato.

3.2 – Ato de nomeação ou termo de posse.

3.3 – Estatuto ou contrato social da entidade em que figure a sua finalidade e demais alterações sociais.

3.4 – Cópia da carteira de identidade e do cadastro de pessoa física dos representantes legais.

3.5 – Certificado de cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.

3.6 - Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual, do Distrito Federal, e Municipal e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, na forma da lei. O juiz poderá avaliar a necessidade de apresentação de outros documentos, exigindo aqueles que entender adequados e pertinentes.

O juiz poderá avaliar a necessidade de apresentação de outros documentos, exigindo aqueles que entender adequados e pertinentes.

4 – HOMOLOGAÇÃO DO CADASTRAMENTO:

4.1 – Serão cadastradas e estarão habilitadas as instituições que apresentarem toda a documentação constante do item 3 e que atendam aos fins sociais divulgados no objeto deste Edital.

4.2 – A entidade que tiver seu cadastro homologado será comunicada através de ofício ou email e participará de futura chamada pública, na qual concorrerá ao recebimento da verba que estiver disponível, mediante celebração de convênio.

4.3 – O cadastramento das instituições não obriga a Unidade Gestora a firmar termo de convênio.

4.4 – A entidade cadastrada deverá atualizar os documentos descritos no item 3 anualmente.

COMARCA DE SÃO GABRIEL, 13 DE JUNHO DE 2023

JULIANA NEVES CAPIOTTI
JUIZ(A) DE DIREITO



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Neves Capiotti, Juíza de Direito**, em 13/06/2023, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIREÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SERVIÇO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 27/2023 - DDP - SELEÇÃO - RECSEL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE OFICIAL DE JUSTIÇA ESTAUDAL E DE ANALISTA DO PODER JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO EM SERVIÇO SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

FAÇO PÚBLICO, DE ORDEM DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, QUE, EM CUMPRIMENTO AO DETERMINADO NO SUBITEM 3.5 DO EDITAL DE ABERTURA Nº 06/2022 - DDP - SELEÇÃO - RECSEL, DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO (DJE) EM 27/01/2022, O CANDIDATO ABAIXO LISTADO, INSCRITO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, APROVADO NA PROVA OBJETIVA, DEVE APRESENTAR-SE NO DEPARTAMENTO MÉDICO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, AV. BORGES DE MEDEIROS, 1.565, 3º ANDAR, PRAIA DE BELAS, PORTO ALEGRE – RS, NA DATA E NO HORÁRIO ESTABELECIDOS A SEGUIR:

CARGO: S02 - ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO EM SERVIÇO SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO
1031909	ELY LIMA PINHEIRO	30/06/2023	13H00MIN

O CANDIDATO DEVERÁ ENTREGAR OS ORIGINAIS OU AS CÓPIAS AUTENTICADAS DOS ATESTADOS APRESENTADOS PARA REQUERIMENTO DA CONCORRÊNCIA POR MEIO DA RESERVA DE VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, CONFORME SUBITEM 3.5.5 DO EDITAL DE ABERTURA.

SE O CANDIDATO POSSUIR DEFICIÊNCIA AUDITIVA DEVERÁ APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AUDIOMETRIA NA PERÍCIA MÉDICA, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO SUBITEM 3.5.12 DO EDITAL DE ABERTURA.

O RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA SERÁ DISPONIBILIZADO, OPORTUNAMENTE, NO DJE E NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTP://WWW.TJRS.JUS.BR](http://WWW.TJRS.JUS.BR) E WWW.IBADE.ORG.BR.

SERVIÇO DE SELEÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, EM PORTO ALEGRE, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (16/06/2023).

ELIETE T TARTZRI ZENGİN
CHEFE DE SEÇÃO

DE ACORDO:

DR. BRUNO MASSING DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO – JUIZ CORREGEDOR



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Massing de Oliveira, Juiz-Corregedor**, em 15/06/2023, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eliete Teresinha Tartari Zengin, Chefe de Seção**, em 14/06/2023, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SERVIÇO DE SELEÇÃO

EDITAL N° 28/2023 - DDP - SELEÇÃO - RECSEL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE OFICIAL DE JUSTIÇA ESTADUAL E DE ANALISTA DO PODER JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO EM SERVIÇO SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA

FAÇO PÚBLICO, DE ORDEM DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, QUE, EM CUMPRIMENTO AO DETERMINADO NO SUBITEM 3.6.15 DO EDITAL DE ABERTURA N° 06/2022 - DDP - SELEÇÃO - RECSEL, DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO (DJE) EM 27/01/2022, OS CANDIDATOS INSCRITOS NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS NEGRAS, APROVADOS NAS PROVAS OBJETIVAS, FICAM CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA, CONFORME SEGUE:

DATA: 30 DE JUNHO DE 2023

LOCAL: CENTRO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DO PODER JUDICIÁRIO (CJUD) - RUA CELESTE GOBBATO, 229 - 5º ANDAR, SALA 502.02 - BAIRRO PRAIA DE BELAS - PORTO ALEGRE - RS

HORÁRIO: 14H30MIN – INÍCIO DA AFERIÇÃO

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER **COM 20 (VINTE) MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA** DO HORÁRIO DE INÍCIO DA AFERIÇÃO, PORTANDO UM DOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE VÁLIDOS PARA IDENTIFICAÇÃO DISPOSTOS NO SUBITEM 3.2.3 DO EDITAL DE ABERTURA.

LISTA DE CANDIDATOS:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
1031909	ELY LIMA PINHEIRO	S02- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO EM SERVIÇO SOCIAL
1017787	FRANCIELE TEIXEIRA ALVES BRANCO	S02 - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO EM SERVIÇO SOCIAL
1026687	RAQUEL CONCEIÇÃO CÂNDIA DE AZEVEDO	S02 - ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO EM SERVIÇO SOCIAL
1023175	ROSANE DA SILVA MARQUES	S02- ANALISTA JUDICIÁRIO- ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO EM SERVIÇO SOCIAL

A VERIFICAÇÃO SERÁ REALIZADA PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA NOS CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS E NOS PROCESSOS SELETIVOS PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS(AS) DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, INSTITUÍDA PELO ATO N° 032/2021-P, DISPONIBILIZADO NO DJE EM 28/06/2021, E DESIGNADA PELA PORTARIA N° 58/2023-P, DISPONIBILIZADA NO DJE EM 14/06/2023.

O NÃO COMPARCIMENTO NO ATO DE AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA ACARRETARÁ O NÃO ENQUADRAMENTO DO CANDIDATO NESSA CONDIÇÃO, CONFORME DISPOSTO NA ALÍNEA "C" DO SUBITEM 3.6.17 DO EDITAL DE ABERTURA.

NÃO SERÁ REALIZADA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA DO CANDIDATO QUE SE APRESENTAR FORA DA DATA, DO HORÁRIO E DO LOCAL PREVISTOS NESTE EDITAL.

A AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA SERÁ FILMADA.

O RESULTADO DA AFERIÇÃO SERÁ DISPONIBILIZADO, OPORTUNAMENTE, NO DJE E NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTP://WWW.TJRS.JUS.BR](http://WWW.TJRS.JUS.BR) E WWW.IBADE.ORG.BR.

SERVIÇO DE SELEÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, EM PORTO ALEGRE, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (16/06/2023).

ELIETE T TARTARI ZENGIN
CHEFE DE SEÇÃO

DE ACORDO:
DR. BRUNO MASSING DE OLIVERA
PRESIDENTE DA COMISSÃO – JUIZ CORREGEDOR